



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 3158/2023

Ementa: “Indica-se a realização de chamamento com ampla divulgação a todos os artistas e agentes culturais para que sejam cadastrados. “

Senhor Presidente, apresento a V.Exª., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita e Secretária Municipal de Cultura a realização de chamamento público, com ampla divulgação, na cidade para mapeio dos artistas e agentes culturais de Contagem para cadastramento.

Justificativa

A indicação se justifica, pois, é necessário que o cadastro aponte a pluralidade, a inclusão e a diversidade com o apontamento em questionário as diversas deficiências, etnias, religiões e orientações sexuais, sendo vedado qualquer tipo de preconceito como racismo, xenofobia, homofobia, intolerância religiosa, entre outras.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 11 de dezembro de 2023.

Moara Lourenço Saboia
Vereadora Contagem

[Assinatura]
APROVADO EM
12/12/23 PRESIDENTE

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789

comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

www.moarasaboia.com.br

@moarasaboia

Câmara Municipal data - 11-Dez-2023 15:57-023071-1/2